## PORTARIA DE APOSENTADORIA Nº 005/2025 - Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária em favor do servidor JOSÉ MARQUES FERNANDES.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

## **PREVLAJES**

PORTARIA DE APOSENTADORIA № 005/2025

Portaria de Aposentadoria nº 005/2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária em favor do servidor JOSÉ MARQUES FERNANDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a DIRETORA EXECUTIVA DO PREVLAJES - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAJES, no uso pleno de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

## Resolvem:

- **Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária com proventos integrais Art. 20, incisos I, II, III, IV e §2º inciso I,** ao servidor **JOSÉ MARQUES FERNANDES,** portador do RG nº ITEP/RN, inscrito sob CPF nº, titular do cargo de PROFESSOR 40 HS, registrado sob a Matrícula Funcional nº 0000600/1, lotado na Secretaria de Educação do Município de Lajes/RN, nos termos do Art. 20, incisos I, II, III, IV e §2º inciso I da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e Artigo 5.º Inciso II, da Lei Municipal n.º 861, de 14 de outubro de 2020, com proventos acrescidos da seguinte vantagem:
- **I -** 05 (cinco) quinquênios, equivalentes ao percentual de 25%, nos termos da Art.  $2^{\circ}$  da Lei Municipal n° 934 de 30 de Dezembro de 2022.
- **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Lajes/RN, 24 de Junho de 2025.
FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
Prefeito Municipal
FRANCISCA REJANE DA SILVA MOREIRA
Diretora Executiva do PREVLAJES
Publicado por: Francisca Rejane da Silva Moreira Código Identificador:90967EDC
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/06/2025. Edição 3566 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: